



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de contrato, em razão de erro formal no que tange o quantitativo de itens inseridos no contrato, no Portal do jurisdicionado (Licitação) TCM-PA.

Referente: Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-013-SRP-PP-PMVN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o § 2º do artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e CONSIDERANDO erro no que tange o quantitativo de itens inseridos no contrato no Portal do jurisdicionado (Licitação) TCM-PA.

RESOLVE

ANULAR o Contrato Nº 040123-001-PMVN referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-013-SRP-PP-PMVN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, por erro formal no que tange o quantitativo de alguns itens inseridos no referente contrato, para que logo em seguida seja inserido o documento Retificado. Vale ressaltar que o valor não será alterado, permanecendo este em R\$ 3.352.960,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Vigia de Nazaré/PA, 13 de fevereiro de 2023.

Job Xavier Palheta Junior
Prefeito Municipal

